|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Criação de vagas de empregos efetivos para admissão dos trabalhadores temporários. Autoriza o Presidente do CAU/BR a baixar ato *ad referendum* do Plenário. |

DELIBERAÇÃO N° 01/2019 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 18 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Informação Jurídica nº 2/CAM/2019, de 18 de janeiro de 2019, da Assessoria Jurídica do CAU/BR;

Considerando que, nos termos da Informação Jurídica nº 2/CAM/2019, o CAU/BR deverá dispor de vagas de empregos efetivos para, de imediato, admitir no quadro efetivo o atual empregado temporário Marcos Cristino de Oliveira e, a curto prazo, admitir, também em emprego efetivo, a empregada temporária Edinê da Silva Cruz, tendo em vista, respectivamente, as Reclamações Trabalhistas nº 0000254-73.2018.5.10.0022 e nº 0000415-22.2018.5.10.0010;

Considerando que, nos termos da Informação Jurídica nº 2/CAM/2019, o CAU/BR ainda conta em seu quadro de pessoal com outros três empregados temporários que estão, juridicamente, na mesma situação dos empregados temporários Marcos Cristino de Oliveira e Edinê da Silva Cruz, os quais ainda poderão ser alvo de novos litígios trabalhistas;

Considerando as conclusões da Informação Jurídica nº 2/CAM/2019, no sentido de que, dada a urgência da expedição de atos destinados ao cumprimento das decisões judiciais, que o Senhor Presidente do CAU/BR baixe atos de competência do Plenário do CAU/BR, *ad referendum* desse órgão deliberativo;

**DELIBEROU:**

**1 -** Autorizar o Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) a baixar atos, *ad referendum* do Plenário, com suporte no art. 159, inciso XXXI do Regimento Interno do CAU/BR, com vistas à criação dos seguintes empregos efetivos no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

**1.1 - Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteto e Urbanista:**

Grupo: Profissional Analista Superior (PAS);

Ocupação: Arquiteto e Urbanista;

Lotação: Secretaria Geral da Mesa;

Quantidade: 1 (um) emprego efetivo;

Equivalência ao Concurso Público 1/2013: Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Ensino, Formação e Relações Internacionais;

**1.2 - Profissional Analista Superior (PAS) – Arquiteto e Urbanista:**

Grupo: Profissional Analista Superior (PAS);

Ocupação: Arquiteto e Urbanista;

Lotação: Secretaria Geral da Mesa;

Quantidade: 1 (um) emprego efetivo;

Equivalência ao Concurso Público 1/2013: Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Prática Profissional;

**1.3 - Profissional Analista Superior (PAS) – Analista Técnico:**

Grupo: Profissional Analista Superior (PAS);

Ocupação: Analista Técnico;

Lotação: Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia;

Quantidade: 1 (um) emprego efetivo;

Equivalência ao Concurso Público 1/2013: Analista de Planejamento e Gestão da Estratégia;

**1.4 - Profissional Analista Superior (PAS) – Analista Técnico:**

Grupo: Profissional Analista Superior (PAS);

Ocupação: Analista Técnico;

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados;

Quantidade: 1 (um) emprego efetivo;

Equivalência ao Concurso Público 1/2013: Analista de Processos;

**1.5 - Profissional Analista Superior (PAS) – Advogado:**

Grupo: Profissional Analista Superior (PAS)

Ocupação: Advogado;

Lotação: Assessoria Jurídica;

Quantidade: 1 (um) emprego efetivo;

Equivalência ao Concurso Público 1/2013: Advogado.

**2** - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de janeiro de 2019.

**LUCIANO GUIMARÃES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente do CAU/BR

**Nikson Dias de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CED-CAU/BR

**Andrea Lucia Vilella Arruda \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEF-CAU/BR

**Maria Eliana Jubé Ribeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEP-CAU/BR

**Wilson F. vargas de Andrade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CPFi-CAU/BR

**José Antonio Assis de Godoy \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/BR